

Comissão de Direitos Humanos e Minorias - CDHM

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2005.

(Das Senhoras Maria do Rosário e Vanessa Grazziotin)

Sugere a Comissão dos Direitos Humanos e Minorias – CDHM apuração dos fatos de violências ocorridos no Município de Coari, estado do Amazonas.

Senhor Presidente:

Com fundamento nos termos do art. 113, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sugerimos que a Comissão dos Direitos Humanos e Minorias apure os fatos de violências ocorridos no Município de Coari, estado do Amazonas, conforme cópias anexa, dos jornais local.

Atos inconcebíveis de violência policial estão ocorrendo no Município de Coari, Estado do Amazonas conforme imagens gravadas por um cinegrafista amador, tal violência teve inicio com a desapropriação de um terreno ocupado por cerca de 2 mil famílias sem teto, executado pelo Batalhão de Choque da Polícia Militar do Amazonas, cumprindo ordem judicial de despejo. Na ocasião foi ferido a bala, William da Silva Pires, 16 anos, e agredido Eliel da Costa Pereira, 20 anos. Ambos, conforme relatos do jornal A Crítica, edição do dia 7 (sete) de abril do ano corrente, foram atendidos no Hospital Regional de Coari. Ainda segundo os relatos mais de 54 pessoas foram detidas.

Segundo mostra as imagens gravadas por sete minutos por um cinegrafista amador, Eliel da Costa Pereira chegou ao Hospital com a perna direita fraturada, conforme pode ser constatado em uma radiografia. A fita mostra ainda que, o outro detido, William da Silva Pires, chega ao hospital apresentando



ferimento a bala na coxa esquerda e recebe o tratamento médico algemado com as mãos para a costa. Todas as vítimas chegam ao hospital sem a escolta ou presença de policiais, inclusive o menor que chegou algemado.

Segundo o jornal A crítica, Eliel Pereira relatou na Enfermaria do Hospital, que não fazia parte do grupo de ocupação de terras. Ele e o amigo retornavam de um balneário localizado próximo ao terreno ocupado, relato confirmado por vizinhos, que disseram ser o lugar de passagem, em razão de sua residência situar-se nas proximidades do local onde ocorreu a ocupação.

Diante do exposto, sugiro que sejam tomadas as medidas cabíveis para investigar se houve emprego de violência ou grave ameaça a integridade física das pessoas detidas.

Sala das Sessões, em 13 de Abril de 2004.

Deputada: MARIA DO ROSÁRIO

PT/RS

Deputada: Vanessa Grazziotin

PCdoB/AM

F67EAD0734



F67EAD0734

